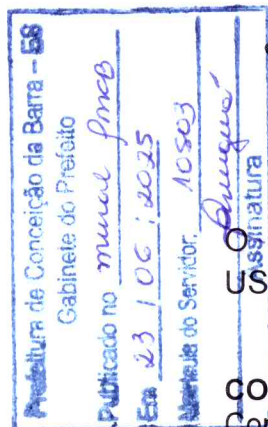




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 249, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 5.777, de 27 de novembro de 2023, que cria a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental – CIMEA, de Conceição da Barra.

CONSIDERANDO, o Art. 2º, § 3º do Decreto Municipal n.º 5.777, de 27 de novembro de 2023, que determina que: “os membros da CIMEA e seus respectivos suplentes serão indicados pelas entidades nele representadas e designadas por ato do Prefeito Municipal, para **mandato de 02 (dois) anos**, permitida a recondução”.

CONSIDERANDO a importância da participação e integração entre Poder Público Municipal, Estadual e Federal e os atores da Sociedade Civil Organizada, com e sem fins lucrativos, na implantação da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **3317/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes para compor a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), a qual terá a seguinte composição:

- I. Representantes da **Concessionária de água, esgoto, resíduos sólidos** de Conceição da Barra:

Titular: Lorena Olinda Degasperi Rocha (CESAN)

Suplente: Pollyana Bastos de Brito (CESAN)

- II. Representantes de **Instituição Federal de Pesquisa Científica e Acadêmica:**

Titular: Leandro Dias Cardoso Carvalho (IFES) e Ney Francisco de Freitas Camelo (IFES)

Suplente: Marcos da Cunha Teixeira (UFES) e Karina Schmidt Furieri (UFES)

- III. Representantes do **Poder Executivo Municipal:**

Titular: Iara Rodrigues dos Santos (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente)

Suplente: Rodrigo Graça Caulyt (Secretaria Municipal de Educação)

- IV. Representantes do **Governo Federal** com atuação na área ambiental:

Titular: Flávia Rossi de Moraes (ICMBIO)

Suplente: Fábio de Mello Osolins (ICMBIO)

- V. Representantes do **Governo Estadual** responsável pela elaboração e execução de Política Pública para Meio Ambiente:

Titular: Juliana Coura Rocha (IEMA)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Fernanda Martins Pereira Gonçalves (IEMA)

VI. Representantes do **Governo Estadual** responsável pela elaboração e execução das políticas públicas para o setor Florestal, Agropecuário, Aquicultura e Pesca e Extensão Rural:

Titular: Ivan Júnior de Souza Vieira (IDAF)

Suplente: Felipe Silveira Vilasboas (INCAPER)

VII. Representantes do **Setor Socioambiental atuante no Município de Conceição da Barra:**

Titular: Zoziane Bernardo Tolentino e Wildney Tolentino Bernardo (SEMENTES DA GRATIDÃO)

Suplente: Tainara Fonseca Simões e Ester Felipe Barbosa (EKOBE BRASIL)

VIII. Representantes do **Setor Produtivo Rural:**

Titular: Lauriene Rodrigues Silva (ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS)

Suplente: Adailson Almeida Pereira (CAMPO ESCOLA REGENERA MATA ATLÂNTICA)

IX. Representantes do **Setor Produtivo Industrial:**

Titular: Natália Cristina Santos de Souza (ALCON)

Suplente: Dayana Margarida Lima Santos (SUZANO)

X. Representantes da **Sociedade Civil Voluntariada:**

Titular: Ricardo Marques Montanari

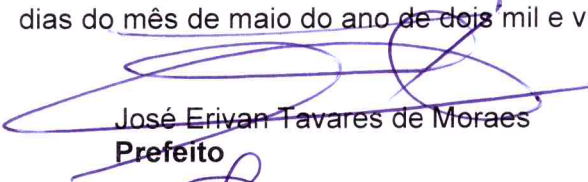
Suplente: Lilian Berlini

Art. 2º - As competências da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental estão definidas na Lei Complementar nº 071, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a Política Pública Municipal de Educação Ambiental de Conceição da Barra.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Rômulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025